



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 3535, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

(Projeto de Lei nº 66/99, de autoria do Vereador José Antônio Canela).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova de ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Salvador Izidoro da Silva", a Rua 11, do Residencial Mantiqueira - Taipas - Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 1999.

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal